

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024

CAMAPUÃ-MS



**Programação Anual de Saúde de
2024 do Município de Camapuã-MS,
aprovada em Reunião Ordinária do
Conselho Municipal de Saúde aos
20 (vinte) dias do mês de dezembro
de 2023.**



GESTÃO 2021 - 2024

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito do Município de Camapuã

Endereço: Rua Bonfim Nº 441, Centro

CEP: 79.420-000

Telefone: (67) 3286-6030

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Endereço: Rua Pedro Celestino Nº 556, Centro

CEP: 79.420-000

Telefone: (67) 3286-3044

Rua Pedro Celestino, 556 - Centro
CEP: 79.420-000
saude@camapua.ms.gov.br
Fone: (67) 3286-3044

FICHA TÉCNICA

EQUIPE DE APOIO

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde

NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Diretor de Planejamento, Controle, Convênios e Regulação

SAMARA FERNANDES DA SILVA

Enfermeira da Secretaria de Saúde

LUBIA AMORIM MALAQUIAS

Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado

OLGA BARBOSA NOGUEIRA FILHA BACHES

Diretora de Assistência em Saúde

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Diretora de Gestão Estratégica

JEAN LOPES

Analista de Gestão em Saúde

DANIEL DIAS GOMES

Contador da Prefeitura de Camapuã

ABREVIATURAS

ABREVIATURA	SIGNIFICADO
ACS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ACE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DCAPS	DIVISÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CCV	COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
CMS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSI	COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
CVS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DAARH	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
DAS	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
DCA	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DGE	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DR	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO
DPCCR	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, CONVÊNIOS E REGULAÇÃO
CAG	COORDENAÇÃO DE APOIO AO GABINETE
CSB	COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
DAO	DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL
DAR	DIVISÃO DE APOIO A REGULAÇÃO
DAD	DIVISÃO DE ATENÇÃO DOMICILIAR
AF	ASSESSOR DE FARMÁCIA
VE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CZ	CONTROLE DE ZOONOSES
MS	MINISTÉRIO DA SAÚDE
SES	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PMC	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SESAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SPROMIC	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ

APRESENTAÇÃO

A secretaria municipal de saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2024 em cumprimento a legislação organizativa do Sistema Único de Saúde em especial a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, capítulo IV, seção III - Art. 36, §2 e a Portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013.

A Portaria GM/MS nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 define a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano municipal de saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS” (§1º do Art. 3º). A Programação Anual de Saúde de 2024 trata-se de um instrumento de caráter propositivo, tendo sua base no plano municipal de saúde 2022-2025 e sendo elaborada a partir da avaliação de resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre estabelecer ações consoantes com os princípios do SUS.

Ainda de acordo com a Portaria supracitada a PAS deve conter:

- I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do plano municipal de saúde;
- II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

A Programação Anual de Saúde de 2024 também tem como base as orientações da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde) e PORTARIA Nº 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (Altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUSGestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS).

O município de Camapuã-MS, através da secretaria municipal de saúde, tem atribuição de coordenar a política municipal de saúde em

consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do município. O plano municipal de saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas programações anuais de saúde, tendo seus resultados avaliados nos relatórios anuais de gestão, com a participação e controle da comunidade a partir do conselho municipal de saúde.

A Programação Anual de Saúde de 2024 foi elaborada pela equipe técnica da secretaria municipal de saúde de Camapuã representada pelas diretorias, departamentos, coordenações e divisões.

Espera-se que este documento retrate os compromissos que o município firmou com a sociedade e também um manual de consulta diária do gestor do SUS, do conselho municipal de saúde e dos interessados em geral.

DIRETRIZES

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Gestão dos Investimentos em Saúde
DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Gestão do SUS
DIRETRIZ 3: Fortalecimento da Atenção Básica
DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde
DIRETRIZ 5: Qualificação da Atenção Especializada
DIRETRIZ 6: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica
DIRETRIZ 7: Fortalecimento dos Mecanismos de Controle Social

RECEITA PREVISTA 2024

PREVISÃO DE RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS - RLI 2024	20.871.582,15
APLICAÇÃO MÍNIMA - (15% RLI)	13.562.163,91
TOTAL DE RECURSO PRÓPRIO (1)	15.941.000,00

TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES (ESTADUAL E FEDERAL) (2)	5.891.800,00
TOTAL GERAL (1+2)	21.832.800,00

DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE.

OBJETIVO: Garantir investimento na infraestrutura dos estabelecimentos próprios da Saúde.

META PMS 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES PROGRAMADAS 2022-2025	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios.	Execução do orçamento previsto na LOA, acompanhando as receitas líquidas de impostos vinculados à saúde realizando a prestação de contas de forma transparente com relação à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.	PMC	PMC
Adequar o ponto de coleta de materiais para exames laboratoriais, contendo estrutura básica necessária	Ponto de Coleta municipal adequado.	Instrução de processo licitatório para adequação da estrutura física; Aquisição de equipamentos e insumos.	DCA DAS DGE	PMC

para garantir o seu funcionamento.				
Ampliar e/ou adequar o Almojarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.	Almojarifado da Secretaria de Saúde ampliado e ou adequado.	Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra.	DCA DAS DGE	PMC
Ampliar e ou adequar a Unidade de Saúde do Central, Bairro Alto, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.	Unidade de Saúde do Central, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho ampliada e ou adequada.	Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra.	DCA DAS DGE	PMC
Instalar equipamento de ponto eletrônico em	Percentual de estabelecimentos da Secretaria Municipal de	Implantação e manutenção de equipamento de ponto eletrônico em todos os estabelecimentos da		

100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Saúde com ponto eletrônico.	Secretaria Municipal de Saúde.	DAARH DCA DGE	PMC
Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.	Nº de projetos cadastrados.	Realização de cadastros de projetos para captação de recursos junto às esferas Estadual e Federal.	DPCCR DCA	PMC
Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de convênios firmados acompanhados.	Acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde.	DPCCR	PMC
Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.	Nº de audiências públicas realizadas para apresentação do Relatório detalhado Quadrimestral.	Realização das Audiências Públicas Quadrimestrais para Prestação de Contas.	DPCCR	DAS, DGE, CCV, DCA, CVS, CAG, AF, DAARH
Entregar e monitorar os	Documentos elaborados e monitorados.	Elaboração e monitoramento de todos os	DPCCR	DAS, DGE, CCV, DCA,

instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.		instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.		CVS, CAG, AF, DAARH
Implantação do CER – Centro Especializado de Reabilitação.	Serviço Implantado	Cadastro no SAIPS solicitando habilitação do Serviço Especializado de Reabilitação.	DPCCR	PMC
Construção do prédio da Policlínica	Estrutura (prédio) Entregue	Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio.	DPCCR	PMC
Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura (prédio) Entregue	Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio.	DPCCR	PMC
Aquisição de veículos - Tipo Ambulância	Veículo Entregue	Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.	DCA	PMC
Aquisição de 02 (dois) veículos - Tipo passeio	Veículo Entregue	Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.	DCA	PMC
Aquisição de equipamentos para a Clínica Municipal de Saúde	Equipamentos Entregues	Instrução de processo licitatório para aquisição de equipamentos; Acompanhamento do processo, até a entrega dos equipamentos.	DCA	PMC

Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde	Equipamentos Entregues	Instrução de processo licitatório para aquisição de equipamentos; Acompanhamento do processo, até a entrega do equipamentos.	DCA	PMC
Aquisição de veículo - Tipo Micro-ônibus com capacidade até 33 lugares	Veículo Entregue	Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.	DCA	PMC

DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO: Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

META PMS 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES PROGRAMADAS 2022-2025	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Folha de pagamento em dia.	Manutenção em dia da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	DAARH	PMC
Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.	DCA DAS DGE	PMC

odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.				
Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.	DCA DGE DAS	PMC
Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.	DCA DGE DAS	PMC
Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos.	DCA	PMC
Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Apólice de Seguro dos veículos.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.	DCA	PMC

Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos.	DCA	PMC
Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.	DCA	PMC
Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos.	DCA DGE DAS	PMC
Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela	Servidor capacitado (Certificado).	Apoio e incentivo à realização de capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde,	DAARH	DAS, DGE, CCV, DCA, CVS, CAG, AF, DPCCR

Secretaria Municipal e Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.		garantida a participação dos servidores efetivos.		
--	--	---	--	--

DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO: Garantir mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo adequado à rede de Atenção Básica, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

META PMS 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES PROGRAMADAS 2022-2025	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado.	Percentual de servidores das Estratégias de Saúde da Família capacitados (Certificado, declaração ou ata de reunião).	Planejamento e realização de Eventos de capacitação a serem ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.	DAARH DAS	PMC
Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos inscritos no Programa Bolsa Família.	Promoção de ações de Educação em Saúde para os usuários do SUS; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Promoção da intersectorialidade no desenvolvimento das ações.	CSI	DAS, DGE, CCV, DCA, CVS, CAG, AF, DPCCR, DAARH
Manter em 100% a	Percentual de cobertura estimada pelas equipes	Planejamento e implementação de um	DAS	

cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB).	de Atenção Primária à Saúde.	Programa de Qualificação da Atenção Básica através de monitoramento do atendimento e das ações das Equipes de Atenção Básica; Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.		DGE, DPCCR,
Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE.	Adesão realizada.	Realização da adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE e execução das ações.	CSI	DAS
Garantir a habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Habilitação e implantação realizada.	Habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	CSI DAARH DAS DPCCR	PMC
Realizar campanha de doação de sangue.	Campanha de doação de sangue realizada	Realizar parceria com o HEMOSUL para ação de campanha de doação de sangue.	DAS DGE	PMC
Realizar anualmente 01 (uma) campanha de	Nº de campanha realizada.	Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos	DAS DGE	

prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama.		profissionais da Atenção Básica; Realização de campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.		PMC
Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção à Saúde do Homem.	Nº de campanhas realizadas.	Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Realização de campanha de prevenção à Saúde do Homem; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.	DAS DGE	PMC
Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado e com agenda implementada.	Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Reorganização do processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde, com participação do controle social.	DAS DPCCR	DGE
Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	Percentual de ações realizadas por todas as unidades de saúde.	Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais, gestantes e puérperas;	DAS	DGE

voltadas à importância do aleitamento materno.		Atividades e palestras educativas; Roda de conversas.		
Implementar o Planejamento Familiar nas Estratégias de Saúde de Família e Unidade Básica de Saúde.	Implementação realizada	Inserção de DIU; realização de laqueadura; aquisição de teste rápido de gravidez, distribuição de preservativo, anticoncepcional, pílula do dia seguinte; palestras de educação continuada; acompanhamento com psicólogo, assistente social, enfermeiro e médico.	DAS	DGE
Atingir a proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo.	Proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN; Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Intensificação da coleta de citologia do colo de útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.	DAS	DGE CSI
Atingir a proporção de 60% das gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal	Quantidade de gestantes com 6 consultas iniciadas até a 12ª semana de gestação.	Captação precoce; busca ativa pela equipe; realização de teste rápido de gravidez; roda de conversa com as gestantes, construção de mapa gestacional para	DAS	DGE

realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.		acompanhamento das gestantes.		
Atingir a proporção de 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Quantidade de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados.	Realização de exames de sífilis e HIV.	DAS	DGE CSI
Atingir a proporção de 60% das gestantes com atendimento odontológico realizado.	Quantidade de gestantes com atendimento odontológico.	Captação precoce; busca ativa pela equipe; roda de conversa com as gestantes; construção de mapa gestacional para acompanhamento das gestantes.	DAS	DGE CSI
Atingir o percentual de 50% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Quantidade de hipertensos com Pressão Arterial aferida no semestre.	Reunião mensal com os hipertensos; monitoramento mensal através do Prontuário Eletrônico; acompanhamento e orientação nutricional e terapêutica; implantação de carteirinhas de hipertensos.	DAS	DGE CSI
Atingir o percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Quantidade de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Reunião mensal com os diabéticos; monitoramento mensal através do Prontuário Eletrônico; realização de glicemia capilar; acompanhamento e orientação nutricional e terapêutico; implantação de carteirinhas de diabéticos; realização de hemoglobina glicada.	DAS	DGE CSI

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

META PMS 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES PROGRAMADAS 2022-2025	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de Análise realizada em amostras de água para consumo humano.	Capacitação dos profissionais responsáveis pela coleta das amostras de água em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Monitoramento das ações relacionadas às análises de água através de sistema de informação.	CCV	DAS
Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de	Percentual de óbitos investigados e analisados.	Monitoramento das investigações dos óbitos por meio de relatório; Alimentação dos dados no sistema de informação; Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo	VE	DAS CSI

mulheres em idade fértil.		o tempo oportuno determinado em legislação.		
Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual de cobertura do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno; Distribuição de material informativo sobre imunização em estabelecimentos de interesse da saúde pública; Realização de monitoramento rápido de coberturas da multivacinação.	DAS	DGE CSI
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	Declarações inseridas nos sistemas de informação.	Capacitação de profissionais para alimentação dos sistemas, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação.	VE	DAS CSI

Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Percentual de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Busca ativa e tratamento de casos novos de hanseníase.	VE	DAS CSI
Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica; Reuniões intersetoriais para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática; Monitoramento, avaliação e tratamento das gestantes; Realização de campanhas educativas; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas educativas.	VE	DAS CSI
Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica; Reuniões intersetoriais para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática; Monitoramento, avaliação e tratamento das gestantes; Realização de campanhas educativas;	VE	DAS CSI

		Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas educativas.		
Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - PMCA de acordo com suas ações propostas	Plano Municipal de Contingência da Dengue - PMCD executado.	Sensibilização da comunidade através de palestras educativas; Manutenção da parceria com diversas instituições para conscientização de toda comunidade escolar sobre a importância de medidas de prevenção da Dengue; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Monitoramento, avaliação e controle do mosquito Aedes aegypti através de ações conforme preconizado no PMCD.	CCV	DAS VE
Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano.	Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Divulgação do Plano Municipal de Contingência da Dengue; Sensibilização da comunidade sobre a importância da visita domiciliar dos Agentes de Controle de Endemias e dos	CCV	DAS VE

		Agentes Comunitários de Saúde; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.		
Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	Percentual de Atendimento as denúncias conforme demanda.	Realização de ações de Educação Sanitária para população; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.	CVS	DAS
Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	Percentual de cobertura vacinal atingido na campanha.	Realização de campanha antirrábica de cães e gatos no município; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.	CZ	DAS CSI
Adquirir 01 (um) veículo tipo Picape para a Vigilância Sanitária.	Veículo entregue.	Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.	DCA CVS	PMC
Estruturar o espaço físico de funcionamento da Vigilância em Saúde.	Espaço físico devidamente estruturado.	Mudança do prédio da Vigilância em Saúde para espaço próprio; Reforma e adequação do novo prédio; aquisição de móveis e equipamentos;	DPCCR DCA DAS CVS	PMC
Disponibilizar um espaço	Espaço físico disponível.	Destinar um espaço físico adequado (depósito), em	DPCCR DCA	

físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.		local externo no prédio da Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	DAS CVS	PMC
Realizar Castração de cães e gatos.	Realização do procedimento.	Realizar parcerias para castração de cães e gatos.	CZ	DAS
Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado.	Ações de educação continuada realizadas.	Realizar palestras de educação continuada para o setor público e privado, sobre prevenção de doenças, combate à dengue, importância da vacinação, entre outros.	DAS	VE, CCV, CVS, CZ

DIRETRIZ 5: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO: Qualificar e garantir o acesso à rede de atenção especializada disponível no município em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

META PMS 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES PROGRAMADAS 2022-2025	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de	Convênio realizado.	Manutenção do convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o	DPCCR	PMC

Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.		repasse de recursos financeiros; Acompanhamento e fiscalização do convênio.		
Realização de cirurgias eletivas.	Parceria realizada.	Realizar parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando realização de cirurgias eletivas.	SESAU	SES, PMC, SPROMIC
Credenciamento de Médicos Especialistas.	Credenciamento realizado.	Realização de Credenciamento para Contratação de Médicos Especialistas para atender a demanda municipal.	DAARH DAS	PMC
Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Serviço em funcionamento.	Manutenção do funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, objetivando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; Alimentação dos dados no sistema de informação; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Distribuição de materiais educativos e de orientação	DAARH DAS	PMC, SES, MS

		para profissionais e comunidade em geral.		
Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD.	Nº de Serviços contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.	DAS	PMC
Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Serviço em funcionamento.	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.	DAS	PMC, SES, MS

DIRETRIZ 6: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO: Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica objetivando uma maior eficiência das ações e visando garantir a melhoria nas condições de saúde da população de acordo com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

META PMS 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES PROGRAMADAS 2022-2025	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente.	Nº de Serviços contratados.	Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos medicamentos e insumos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios.	DCA	PMC
Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.	Sistema implantado.	Manutenção do sistema de informação para controle de estoque dos medicamentos e insumos; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação.	DCA CSI	PMC
Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.	Nº de Prestação de contas realizada.	Realização da prestação de contas Quadrimestral por meio do Sistema da Farmácia Básica do TCE/MS; Alimentação dos dados no sistema de informação; Capacitação de profissionais para preenchimento correto das informações da Farmácia Básica.	DCA CSI	PMC

DIRETRIZ 7: FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO: Fortalecer os mecanismos de controle social através da qualificação dos Conselheiros de Saúde.

META PMS 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES PROGRAMADAS 2022-2025	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos (computador, impressora e acesso à internet).	Espaço físico disponível.	Disponibilização de um espaço físico exclusivo e permanente para a realização das reuniões do conselho municipal de saúde.	DAS DGE	PMC
Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.	Certificado ou de Declaração de participação.	Participação dos conselheiros municipais de saúde nas atividades que estejam relacionadas ao Controle Social e que sejam promovidas pelos Conselhos de Saúde Municipal, Estadual e Nacional para formação e exercício das funções de conselheiro.	DGE	PMC
Viabilizar quando necessário o	Relatório de Visita Institucional.	Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para	DAS DGE	

transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.		realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.		PMC
Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	Relatório da sessão de estudo.	Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	DGE	PMC
Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	Ata da eleição realizada.	Disponibilização de recursos humanos e materiais para apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	DAARH DAS DGE	PMC

DEMONSTRATIVO PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DIRETRIZES/OBJETIVOS	RECURSO MUNICIPAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Gestão dos Investimentos em Saúde	-	-	-

DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Gestão do SUS	3.632.000,00	4.300,00	3.636.300,00
DIRETRIZ 3: Fortalecimento da Atenção Básica	5.625.000,00	3.903.500,00	9.528.500,00
DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	732.000,00	231.000,00	963.000,00
DIRETRIZ 5: Qualificação da Atenção Especializada	5.452.000,00	1.239.000,00	6.691.000,00
DIRETRIZ 6: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica	500.000,00	514.000,00	1.014.000,00
DIRETRIZ 7: Fortalecimento dos Mecanismos de Controle Social	-	-	-
TOTAL GERAL	15.941.000,00	5.891.800,00	21.832.800,00

